

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2022. Aos Vinte e sete (27) dia do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte e Dois, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA:** constatou-se a ausência do vereador Armindo Leite Ribeiro de forma Justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente, fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS.** Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno):** **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 11º sessão ordinária do Segundo Período deliberada e aprovada por unanimidades presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo.** Projeto de lei nº032/2022-Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste. **Anteprojeto de Lei nº001/2022-**Dispõe sobre a Extinção do Fundo Especial da Câmara Municipal de Pimenteiras e dá outras providencias.:**2- Expediente Recebido Vereadores:** nenhuma indicação recebida. **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES;** Requerimento de Informação nº 006/2022. Matéria deliberada, discutida e aprovada, por unanimidades presentes. **IV.- USO DA TRIBUNA:** neste grande chamado fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, JORGIANO GARCIA LEITE, IRENE ALVES ALMEIDA, JESUS REGINALDO DA CUNHA, MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, AMILTON SOUZA BRITO e CLOVANILDO LEMES DA COSTA. Existindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI. Projeto de Lei 024/2022-** “Dispõe sobre a criação da Procuradoria-Geral do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, com sua organização, quadro, carreira e vencimentos dos procuradores municipais e dá outras providências”. Matéria deliberada, discutida e aprovada por unanimidades presentes. Projeto de Lei de nº 025/2022- “Dispõe sobre a EXTINÇÃO da Subdivisão de Gabinete – Procuradoria/Assessoria Jurídica com a extinção de seus cargos e cria cargos comissionados, nas Divisões Gabinete e Secretaria Municipal de Saúde na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança (Lei Municipal nº 1088/2022), no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, e dá outras providências.” Matéria deliberada, discutida e aprovada por unanimidades presentes. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente, convidando a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 03/11/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explicações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Pimenteiras do Oeste, 27 de Outubro de 2022.